



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú

Relator: Capitão Martins

Ementa: Concede licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, para afastamento do cargo eletivo no período de 25 de maio a 08 de junho de 2025, na forma que indica.

I – RELATÓRIO

Chegou à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que tem por finalidade conceder licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período compreendido entre os dias 25 de maio e 08 de junho do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, é permitida a concessão de licença ao Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse particular, desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal, conforme se verifica no presente caso.

O projeto encontra-se formalmente adequado, respeitando os princípios da legalidade e da competência legislativa da Câmara, não havendo vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade.

Ademais, a iniciativa se apresenta em consonância com o devido processo legislativo aplicável aos Decretos Legislativos, observando-se a clareza e precisão necessárias à sua efetividade.

III – VOTO DA RELATOR

Diante do exposto, esta relatoria opina pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, manifestando-se **favoravelmente à sua tramitação e aprovação.**

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade dos membros presentes, acompanha o voto da relatora e emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de maio de 2025.


Capitão Martins
Relator